



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00434/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A VITOR RIBEIRO FILHO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Vitor Ribeiro Filho.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LIZA PRADO
Vereador

Justificativa:

Com pós-doutorado em Geografia, pela Universidade de Lisboa, Vitor Ribeiro Filho sempre defendeu a mobilidade urbana das cidades, com uma dinâmica e fluxo de comércio, serviços e pessoas, incluindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00434/2021

acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Por dois anos consecutivos (2008-2010), foi membro de dois importantes conselhos municipais da cidade: o Conselho Municipal de Uberlândia da Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal do Plano Diretor de Uberlândia.

LIZA PRADO

Vereador